

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 056/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e seguindo o disposto na resolução COMDICA nº 038_2018 no capítulo 5. DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR no item 5.2 publicação de 01.12.2018 e deliberação em reunião plenária ordinária de 04.11.2020.

RESOLVE:

Cancelar o Certificado de Captação de Recursos da OSC Instituto Geração 4 a partir da data desta publicação, atendendo ao requerimento da mesma presente no ofício nº 070/2020 datado de 05/11/2020 em resposta a notificação do COMDICA Recife presente no ofício de nº 389_2020 datado de 22/10/2020. A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Organização da Sociedade Civil/PA	Projeto	Data da publicação e chancela
Instituto Geração 4	01 GERANDO FUTEBOL PARA TODOS	RESOLUÇÃO Nº 068 /2019 - COMDICA em 21/11/2019

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Novembro de 2020.

Armindo Nascimento Pessoa
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **CARLOS ERNANI FERREIRA**

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso v, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor **LAÍSA ALVES SANTOS, Chefe do Financeiro, matrícula nº 113.864-2**, para liquidar despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei nº 17.957/2014, art. 1, a contar de 01 de outubro de 2020.

Recife, 09 de novembro de 2020

Carlos Ernani Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula: 113.881-2

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 2020**

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso de suas atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto Nº 22.449/2006 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da Secretaria de Finanças do Recife, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a participação da empresa ESFERA 5 Tecnologia e Pagamentos S/A, Inscrição Mercantil: 498.939-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por apresentar a documentação exigida no art. 6º, § 2º do Decreto nº 22.449/2006, cumprindo assim o que determina o artigo 5º da Lei Nº 17.244/2006, alterada pelas Leis 17.762/2011; 17.942/2013; 18.168/2015; 18.204/2015; 18.337/2017; 18.456/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2020.

CARLOS ERNANI PEIXOTO FERREIRA
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Licitação**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 018/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020 – BB nº 844.325. Compra: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, 2 (dois) lotes com 2 (dois) itens, para aquisição de máscara facial em tecido para atender a rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 689.973,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/11/2020 às 10:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 09/11/2020. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 010/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – BB nº 836212 – CPLCC - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de BOBINA DE FILME PARA PALETIZADO ESTICÁVEL (STRETCH), 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado Final para o lote único: empresa habilitada e declarada vencedora: MN PLASTICOS & TNT EIRELI. CNPJ: 30.701.951/0001-59, no valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais). Outras informações pelos sites eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou por e-mail no endereço: cplcc.recife@gmail.com. Recife, 09 de novembro de 2020. **Márcia Gualberto,** Presidente e Pregoeira.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cumprindo o que preceitua o Art. 26 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada nos Serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, limitando-se o teto de gastos a realização de seis cargas, para estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife, junto a NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.194.191/0001-10, com o valor total de R\$ 27.910.872,00 (vinte e sete milhões novecentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais), para atender as necessidades da

Secretaria de Educação, conforme previsto no caput do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Recife, 27 de outubro de 2020. **VÍTOR PAVESI** Diretor Executivo de Administração e Finanças - Secretaria de Educação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, limitando-se o teto de gastos a realização de seis cargas, para estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife.

2.JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Considerando o Decreto nº 33.512 de 12 de março de 2020, que estabelece medidas no âmbito da Secretaria de Educação em face das disposições contidas no Decreto Municipal, que declarou "Situação de Emergência" no Município do Recife, em virtude do COVID-19 (Novo Corona vírus), o objeto da contratação a ser adquirido faz parte do programa emergencial de combate ao COVID-19, que serão fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino e disponibilizados nas unidades escolares, durante o período de isolamento social, com objetivo de minimizar a disseminação da pandemia.

Considerando ainda a Constituição Federal do Brasil, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, em seu art. 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante da situação exposta e em Caráter Emergencial, para que possamos dar continuidade ao atendimento das necessidades básicas alimentares dos alunos das unidades educacionais do Município do Recife, solicitamos uma Dispensa de Licitação conforme objeto descrito abaixo, amparada pelo permissivo contido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

3.ESCOLHA DO FORNECEDOR: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.194.191/0001-10, apresentou a proposta mais vantajosa à Administração dentre os orçamentos consultados junto ao mercado e anexados ao processo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para realização desta despesa ocorrerão por conta da dotação orçamentária 2020.14.01.12.361.1.214.2127 - Elemento de despesa 3.3.90.39 - Fonte: 100.

5.VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ R\$ 27.910.872,00 (vinte e sete milhões novecentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme mapa estimativo de preços elaborado pela Gerência de Compras, Almoxarifado e Patrimônio - GCAP em anexo. Recife, 27 de outubro de 2020. **VÍTOR PAVESI** Diretor Executivo de Administração e Finanças - Secretaria de Educação

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 011/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ISABEL DE GOES ENTRE AS RUAS AURORA CAÇOTE E RUA CAPITÃO GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE - LOCALIZADA NO BAIRRO DE AREIAS. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA - R\$ 1.285.619,70 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 09 de novembro de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2020****PROCESSO Nº. 128/2020****PRORROGAÇÃO**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 128/2020, referente à prorrogação do credenciamento de árbitros, conforme relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a contar de 07 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2021, cujas despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº. 3501.27.812.1.226.2281, 3501.27.812.1.226.2863, 3501.27.812.1.226.2996, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

NOME	CPF	MODALIDADE
Lizandra Bezerra de Menezes	103.488.174-44	Fut 7 e Futsal
Gabriela Anacleto das Chagas	110.869.434-90	Fut 7 e Futsal

Recife, 09 de novembro de 2020. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL,** Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2020****PROCESSO Nº. 129/2020****PRORROGAÇÃO**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 129/2020, referente à prorrogação do credenciamento de árbitros, conforme relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a contar de 09 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2021, cujas despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº. 3501.27.812.1.226.2281, 3501.27.812.1.226.2863, 3501.27.812.1.226.2996, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

NOME	CPF	MODALIDADE
Ricardo Jorge Nunes dos Santos	097.480.604-89	Fut 7 e Futebol

Recife, 09 de novembro de 2020. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL,** Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras e serviços de construção dos Quiosques de alimentação da UPAE IBURA, localizada no Município de Recife. MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 30 de novembro de 2020, às 10:00 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de novembro de 2020 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – GABPE**

Cumprindo o que preceitua o Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a inexigibilidade para a contratação da empresa MÊTRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 02.338.323/0001-15, visando contratação de artista consagrado na arte da cerâmica, para confecção de 01(uma) obra de arte para o CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ DOM HELDER CAMARA na cidade do Recife/PE, contendo um painel em cerâmica artesanal, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Parecer nº. 0317/2020 da PTLCS/SAJ. A presente inexigibilidade respalda-se no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, devidamente justificada nos autos do processo. **PHIERRE SALES DIAS** – Chefe do Gabinete de Projetos Especiais em exercício. Recife, 09 Novembro de 2020.